

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 474ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 22 de julho do ano de 2016, na sala de reuniões do Terminal Pesqueiro Público de Laguna - TPPL, situado em Laguna – SC, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima septuagésima quarta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Gerente de Controladoria Sr. Agostinho de Souza Filho. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 473ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, foram realizadas as seguintes observações: **II.01** – Comunicação do Presidente da CODESP sobre o Terminal Pesqueiro de Laguna. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.02** – Convocação do Grupo de Trabalho responsável por levantar a necessidade operacional e a regularização dos processos administrativos no Terminal Pesqueiro de Laguna, para prestar esclarecimentos ao Colegiado sobre a situação atual do referido terminal. *O Presidente do Colegiado passou a palavra ao Administrador do Porto de Laguna, Sr. José Fritsch e a Chefe de Núcleo Maria Lucia, que realizaram apresentação sobre o Terminal Pesqueiro de Laguna, fazendo um breve relato sobre a parte operacional e a situação atual da regularização dos processos administrativos do Terminal, destacando as principais atividades executadas visando às melhorias do desempenho no TPPL durante a gestão atual. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e, solicitou aos Administradores do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, a elaboração de relatório, no prazo de três meses, contendo informações atualizadas, sobre as propostas apresentadas e o que efetivamente o ocorreu ate*

aquela data. Fica registrado que a referida apresentação ficará anexa a ATA.

II.03 – Demonstrativos econômico-financeiros referente ao Terminal Pesqueiro de Laguna. O Sr. Agostinho de Souza Filho, Gerente de Controladoria, apresentou um resumo do Programa de Dispêndios Globais – PDG do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC, do exercício de 2015 (realizado) com um resultado econômico deficitário de R\$ 5,8 milhões, bem como desse exercício de 2016 (realizado até maio e previsto de junho a dezembro) com um resultado econômico deficitário previsto em R\$ 7,7 milhões. Apresentou também o Fluxo de Caixa de 2016 (realizado até maio e previsto de junho a dezembro) com previsão de déficit no exercício de R\$ 7,6 milhões havendo necessidade de adiantamento da CODESP da ordem de R\$ 7,7 milhões para honrar os compromissos do TPPL, como também previsão de adiantamento em 2017 da ordem de R\$ 8,6 milhões. Informou que essas previsões estão sendo efetuadas considerando a situação atual do TPPL. Fica registrado que a referida apresentação ficará anexa a ATA.

II.04 – Expediente 14.583/15-23, que encaminha resposta da Diretoria da Presidência em atendimento à Súmula CONFIS/043.2015, CONFIS/057.2015 e CONFIS/214.2015, quanto as melhorias do desempenho do Terminal Pesqueiro de Laguna. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.05** – Expediente nº 3804/16-18, que encaminha resposta da Diretoria da Presidência, em atendimento à Súmula CONFIS/008.2016, referente à Relação das dispensas de licitação. Contrato DP/80.2015 celebrado com a empresa Triângulo Limpeza e Conservação LTDA., para execução de serviços operacionais no Terminal Pesqueiro de Laguna. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia do contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa Triangulo Limpeza e Conservação Ltda., anterior ao contrato emergencial DP 80.2015. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – AUDIT-CONFIS/05.2016, em atendimento à Súmula CONFIS/079.2016, por meio da qual solicitou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião.

III.02 – AUDIT-CONFIS/06.2016, em atendimento à Súmula CONFIS/079.2016, por meio da qual solicitou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2015, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.

III.03 – Relatório de Auditoria AE-01.2016, em atendimento a FI DILOG/42.15, de 10-11-15 (Exp. CODESP 47629/15-18), por meio da

qual solicitou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema SAP. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento*. **III.04 – Relatório de Auditoria CM-03.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/003.2016, por meio da qual solicitou exame do Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item II.11 da Relação dos Assuntos Pendentes de Auditoria*. **III.05 – Relatório de Auditoria CM-07.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula CONFIS/167.2014, por meio da qual solicitou o exame do contrato DP/49.2012 celebrado com o Consórcio CAST/ITS em 21/12/2012 que consiste na contratação de uma Solução ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial para a CODESP, sob a gestão da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT inclua as recomendações sobre o assunto, considerando os apontamentos contidos no relatório. Retira o item II.02 da Relação dos Assuntos Pendentes de Auditoria*. **III.06 – Relatório de Auditoria CM-12.2015**, em atendimento à FI DILOG/42.15 e à Súmula CONSAD/119.2015, por meio da qual solicitou o exame dos contratos DP/22B.2015 e DP/71.2015, ambos celebrados com a CAST Informática S.A. que consiste na prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, sob a gestão da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a DIAFI encaminhamento da avaliação da Comissão de Sindicância sobre o assunto. Retira o item I.03 da Relação dos Assuntos Pendentes*. **III.07 – AUDIT-CONFIS/03.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/071.2016, por meio da qual solicitou informar ao Colegiado quanto tempo os serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna foram prestados sem cobertura contratual e se já houve adoção de alguma medida sobre o assunto em questão. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT preste os seguintes esclarecimentos: a) Aprofundamento sobre os motivos da não renovação contratual com a empresa Triangulo Limpeza e Conservação Ltda.; b) O Motivo da não contratação em caráter emergencial/ e outras providências cabíveis de empresa de serviços de Mão de obra no período de 18/5/2014 a 5/11/2015; e, c) Indicar os gestores responsáveis pelo referido contrato na época. Solicita ainda, que a Administração do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, elabore um quadro analítico contendo todas as demandas trabalhistas pendentes, incluindo ainda, nome do reclamante, valor do pedido e se foi funcionário de alguma empresa prestadora de serviços*.

Por fim, o Conselho Fiscal convoca o Sr. José Manoel Gatto dos Santos para prestar esclarecimentos sobre a inexistência do contrato de prestação de serviços operacionais no Porto Pesqueiro Público de Laguna no período de 18/5/2014 até 5/11/2015, na reunião a ser realizado no dia 26/08/2016. Retira o item II.19 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.08 – AUDIT-CONFIS/04.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/070.2016, por meio da qual solicitou informar ao Colegiado a resposta da Superintendência Jurídica – SUJUD ao Relatório de Auditoria CM-01.2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista à demanda da AUDIT para que o assunto fosse normatizado na CODESP, solicita ter conhecimento da referida Norma. Retira o item II.18 da Relação dos Assuntos Pendentes de Auditoria. **III.09 – AUDIT-CONFIS/08.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/102.2016, por meio da qual solicitou um cronograma contendo informações sobre o atendimento das Súmulas encaminhadas à Auditoria Interna. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para reunião a ser realizada no dia 26/08/2016. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **VI ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 05/08/2016, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Marcos Mesquita Mendes
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO